



**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**1. DIVULGA** a relação dos candidatos eliminados na fase de **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**:

**1.1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
897026	46.547.343	<b>ELIMINADO</b>

**“6.6.3. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

**a)** A Avaliação Psicológica será realizada quando o candidato aprovado for convocado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** para ocupar o cargo objetiva avaliar o candidato quanto ao perfil psicológico;

**b)** A Avaliação Psicológica é de responsabilidade da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**;

**c)** A Prova de Avaliação Psicológica, levando-se em conta as características especiais que o cargo exige, destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo pretendido, nas condições atuais oferecidas pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**;

**d)** A metodologia a ser utilizada poderá envolver entrevista psicológica, testes e técnicas psicológicas a serem desenvolvidas individualmente e/ou em grupo, caracterizando-se por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos;

**e)** Aspectos Psicológicos que serão avaliados: - Personalidade: é o conjunto de características, herdadas e adquiridas, que circunscrevem o comportamento do indivíduo no meio que o cerca. Serão avaliados os aspectos sócio-afetivo-emocionais, relacionamento interpessoal, comunicação, iniciativa, flexibilidade de conduta, impulsividade e controle da ansiedade, agressividade e transtornos em geral; - Aptidões específicas: referem-se à capacidade potencial de uma pessoa para realizar um tipo específico de atividade, e permite prognosticar qual a sua eficiência depois de ter recebido treinamento apropriado para a mesma. Serão avaliadas as seguintes aptidões: memória, fluência verbal, atenção concentrada, percepção, precisão e capacidade de julgamento.

**f)** Os resultados serão expressos através dos conceitos abaixo, sendo divulgados apenas os candidatos considerados Aptos:

- APTO - candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional, por haver atingido os níveis de exigência mínimos referentes aos testes aplicados.

- INAPTO - candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional, por apresentar resultados abaixo dos níveis mínimos de exigência nos testes aplicados.

**g)** Não será admitido o candidato considerado INAPTO;

**h)** O candidato, se julgar necessário, poderá solicitar, mediante requerimento protocolado na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, em 05 (cinco) dias úteis, no horário de expediente, o procedimento denominado Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões de sua **NÃO INDICAÇÃO**, não invalidando a solicitação do recurso administrativo;

**i)** Atendendo aos ditames da ética psicológica, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, individualmente, necessitando ser agendado com o profissional responsável pela aplicação, em sua sede de trabalho, uma vez que não é permitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público (Código de Ética dos Psicólogos e artigo 8º da Resolução CFP nº 01/02).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

Capital Nacional das Flores

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

#### **6.6.5. DA PONTUAÇÃO:**

##### **Para o Cargo de Guarda Municipal**

- a) **Prova Objetiva** valor máximo de 100 (cem) pontos;
- b) **Teste de Aptidão Física** de caráter eliminatório;
- c) **Avaliação Psicológica de caráter eliminatório;**
- d) **Avaliação e Investigação Social** de caráter não eliminatório;
- e) A Classificação final será a nota obtida na Prova Objetiva caso não seja eliminado no TAF (teste de aptidão física) e na avaliação psicológica.”

2. **COMUNICA**, que o presente Edital está disponível no endereço eletrônico:  
<http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html>.

3. **COMUNICA**, que de acordo com o item 8 do Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2018, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação oficial deste Edital, iniciando-se no dia **08 de Fevereiro de 2023**, às 09h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00m do dia **09 de fevereiro de 2023**.

**Estância Turística de Holambra, 07 de fevereiro de 2023.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**